



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DA PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO PROGRAMA PRÓ FAMÍLIA – GAÚCHA DO NORTE

Para implantação do Programa Pró Família no município, as atividades das análises das famílias iniciaram se no ano de dois mil e dezessete (2017) e aconteceram a busca ativa, cadastramento e atualização das famílias no CADUNICO. Realizado todos os procedimentos burocráticos necessários após validação aconteceu o evento de entrega dos cartões no dia 03 de maio de 2018. Em decorrência da mudança de algumas famílias contempladas e não localizadas, foi realizado uma reunião com o Comitê Gestor Municipal tendo como pauta a Substituição dessas famílias por outras conforme cópia da Ata nº03/2018 que segue em anexo no mesmo email. Os beneficiários do programa Pró família de Gaúcha do Norte não concentrou somente na sede do município. Tiveram casos nos assentamentos, na comunidade Estrela do Norte e na Vila Nova Aliança. Desse modo as ações que foram desenvolvidas foram descentralizadas para que todas pudessem participar. Conforme Relatório Familiar Situacional já enviado anteriormente, cada família teve sua particularidade no que se refere a questão do cumprimento das condicionalidades, no entanto algumas apresentaram um certo grau de superação, mas continuaram em situação de vulnerabilidade. De forma geral percebeu se que as famílias estiveram em constante tentativas de readaptação, já no primeiro ano do Programa percebeu se que durante os acompanhamentos ocorreram uma sequência de mudança de endereço de boa parte dos casos, onde as famílias pleiteavam novas oportunidades de emprego, mas que em sequência se presenciava uma nova mudança de endereço. Percebe se que nesse período nossas famílias contempladas não conseguiram se estabilizar e ou se manter no emprego com tempo suficiente para superar a situação de vulnerabilidade a que lhe deram direito a inclusão no Programa. Em decorrência da situação da vulnerabilidade fortalecida pela crise econômica mundial, as famílias beneficiárias do Programa Pró Família continuaram necessitando do benefício por mais tempo havendo, portanto, a necessidade da permanência no Programa. Abaixo segue a listagem das famílias em Gaúcha do Norte.

	CPF	MATRICULA*	NOME COMPLETO*
1	495.638.071-20	12440362060	ALICE MARTINS DE FREITAS
2	038.705.171-66	20962396421	ANA LUCIA MARQUES DE JESUS
3	814.112.781-00	16166994924	ANGELA MARIA VARGAS RIBEIRO
4	032.285.101-74	16199939388	CLEUZA FARIAS BARBOSA
5	037.728.111-59	16165246983	DENISIA BARREIRA
6	032.388.031-23	21252750872	DIVINA CORDEIRO DA SILVA
7	035.504.591-57	21237723835	EDILENE PEREIRA AIRES
8	000.059.891-75	12849606407	ELIANE RIBEIRO DA SILVA
9	049.561.701-65	23626421119	ELISANGELA PEREIRA DIAS
10	020.271.821-28	12923663405	EUNICE SILVA MENDONÇA
11	964.863.250-20	17066996354	GENECI CONCATTO
12	024.259.251-12	23692522025	JACINTA FURTADO DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

13	021.365.361-33	16200183385	JANACI DE ARAÚJO SOBRINHO
14	041.884.051-20	20706485364	JANAINA BELO DA SILVA
15	266.026.601-87	20989612044	JOESE IVANILSON BORGES
16	051.211.555-66	16306225111	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
17	049.926.931-48	16311737508	JULIENE TEIXEIRA DOS SANTOS
18	062.946.841-96	23785410227	LARISSA GONÇALVES ARJONAS
19	002.606.771-40	20632273490	LEINA FERREIRA DA SILVA
20	662.369.329-72	12837047505	LUCIA IONICE RODRIGUES DO CARMO
21	006.692.201-16	16481953457	LUCIANA MANOEL DE SOUZA
22	030.517.001-50	16484804363	LUCIANA PEREIRA DE JESUS
23	033.859.911-88	16456768447	LUCILENE DA SILVA LIMA
24	049.309.311-77	16378020338	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS LEMES
25	011.153.101-27	16360793645	LUZIA PEREIRA SILVA
26	550.435.931-72	12967670407	MANOEL WALDER MOREIRA BORGES
27	037.878.841-81	16381305259	MARIA BARBA DA SILVA
28	115.506.536-01	16509180651	MARIA CLARINDA GONÇALVES DOS SANTOS
29	015.993.741-88	16476578250	MARIA JOELCIA SOUZA DA SILVA
30	061.151.724-89	16373722644	MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA
31	028.778.661-73	16381328038	MARIZETE DA SILVA LIMA
32	016.664.771-33	16482010467	MARTA CLACI MEGIER
33	344.492.131-49	20926309284	MAURO MARTINS PEREIRA
34	482.702.291-72	16380842983	MIRTES TEREZINHA OLDEMBERG
35	062.949.691-90	23672861290	PALOMA DA SILVA MARQUES
36	049.628.842-24	10638581432	PAULO CAMILO DA SILVA
37	704.765.161-61	16682158883	RAIMUNDA FRANCISCA MOURÃO DA SILVA
38	042.633.461-22	16685224542	ROSANGELA PEREIRA COSTA
39	029.380.663-25	16645474238	ROSILENE DA CONCEIÇÃO E SILVA NOGUEIRA
40	799.249.481-49	16549656053	RUFINA ARCANGELA DA SILVA
41	058.559.641-75	21047969450	RUTH KELLI PEREIRA DE SOUZA
42	545.691.091-87	23609999914	VALDA IRACEMA DA SILVA
43	022.547.911-76	23616459830	VALDETE DA SILVA
44	004.143.002-62	16551477160	VERALUCIA MONTE DA SILVA
45	569.936.331-91	17066069488	VILMA MARTINS DOS SANTOS
46	022.237.272-98	21057181171	ZULEIDE AMARAL BARROSO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



	034.751.751-00	13226370404	ARAWIKU NAFUKUA
	037.383.551-54	23631944531	ELAINE CRISTINA MOTA DOS SANTOS
	991.031.091-00	16159961897	ELIANA FERREIRA DOS PASSOS
	048.255.561-08	20059504298	ELIANE MARTINS
	055.174.371-92	23784874637	ELIETE PEREIRA BORGES
	023.607.201-39	16662906094	SIRLENE DA SILVA
	073.712.901-86	16591759647	THAYLANE DA SILVA GALDINO

CONCLUSÃO DO(A) TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA:

Mediante a situação de crise em que o país e o mundo vêm passando os problemas financeiros das famílias também aumentaram. A escassez da oferta de emprego acabou tirando muitas pessoas do mercado de trabalho e o número de desempregados no mundo e no Brasil cresceu consideravelmente. Nossa realidade não poderia ser diferente. Durante o primeiro ano do Programa no município pudemos verificar mediante os acompanhamentos realizados com as famílias que houve uma busca constante por melhoras. Muitas famílias mudaram de endereço. Casos de família beneficiárias que moravam na cidade e que acabaram mudando para fazendas. Ou casos que moravam em fazendas se mudaram para a cidade. Concluimos, no entanto, que embora as famílias tenham buscado uma superação da situação da vulnerabilidade elas não conseguiram concretizar. Aqueles casos que conseguiram emprego, este foi temporário e a situação permaneceu. A nosso ver as famílias acima elencadas deviam permanecer no programa pelo tempo a que tinham direito (prorrogação por mais um ano conforme os meios legais).

Assinatura do/a técnico/a: _____

CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GAÚCHA DO NORTE/MT